



PORTARIA DE DISPENSA Nº 33 DE 19/01/24

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS – TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a demanda para a aquisição de ar condicionados para atender o gabinete da Presidência da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 10/2024, especialmente pela pesquisa de preço realizada pelo setor de compras, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa FRIO SUL REFRIGERAÇÃO LTDA, incluindo a justificativa para sua contratação constante no Termo de Referência;

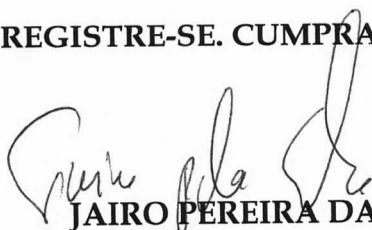
CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação/aquisição da referida empresa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Nº 11.871/2023.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação/aquisição de 02 (dois) ar condicionados para atender o gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tocantinópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 10/2024, em favor da empresa FRIO SUL REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.556.790/0001-02, pelo valor total de R\$ 13.897,00 (treze mil, oitocentos e noventa e sete reais) cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrentes dessa contratação, correrá à conta dos recursos: Aquisição de equipamentos/ materiais permanentes; Ficha 01; Unidade 01; Função 01; Subfunção 31; Programa 1; Ação 1.001; Elemento 4.4.90.52; Fonte 1.500, para o exercício de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JAIRO PEREIRA DA SILVA
Presidente